



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 07 de outubro de 2024.

Of.C-415/2024

Responde ao Requerimento nº 371/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 883/2024, de 01/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 371/2024, de autoria da Edil, Rosalice Galvão Filippo Fernandes, solicita informações sobre a iluminação pública da Avenida Presidente Vargas, no Bairro Vila Paraíba

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	14 / 10 / 24
Ass:	1410098
Ass:	Alfonsino



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350032003700300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 08 de outubro de 2024.

Ofício nº 1054/2024 – SSMU/CHAL.

Referência: Memo/Câmara Nº 600/2024 – Req. Nº 371/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação da nobre Edil Rosa Filippo que: *“Solicita informações sobre a iluminação pública da Avenida Presidente Vargas, no Bairro Vila Paraíba.”*

Ante do exposto no Requerimento em questão, apresentamos os esclarecimentos técnicos e normativos aplicáveis à questão.

- 1. Distância entre os Postes em Áreas Urbanas:** A instalação de postes na Avenida Presidente Vargas atende às disposições técnicas contidas na ABNT NBR 5101, que estabelece as diretrizes para a iluminação pública em vias urbanas. Segundo essa norma, a distância média recomendada entre os postes em vias urbanas de tráfego normal é de aproximadamente 30 metros. No caso específico da Avenida Presidente Vargas, essa distância é mantida em conformidade com os padrões, assegurando a correta distribuição luminosa e segurança para a circulação de veículos e pedestres.
- 2. Normas Técnicas e Padrões Vigentes:** A iluminação pública existente na referida avenida está plenamente de acordo com os padrões técnicos da concessionária de energia EDP, bem como com as especificações estabelecidas pela ABNT NBR 15129, que regulamenta os parâmetros para iluminação de vias públicas urbanas. Tais padrões abrangem, além da distância entre os postes, a intensidade luminosa e a uniformidade da distribuição da luz emitida, conforme previsto pelas normas vigentes.
- 3. Especificações das Luminárias Instaladas:** As luminárias atualmente instaladas ao longo da Avenida Presidente Vargas são de tecnologia LED e possuem as seguintes características técnicas:
 - Potência nominal: 100W, composta por dois módulos de 50W cada;
 - Voltagem: Bi-volt (AC 85 ~ 265V);
 - Frequência de operação: 50/60Hz;
 - Índice de Reprodução de Cor (IRC): superior a 80;
 - Eficiência luminosa: 110 lúmens por watt (Lm/w);
 - Temperatura de cor: Branco Frio (6000K a 6500K);
 - Ângulo de abertura do feixe luminoso: 120°;
 - Grau de proteção: IP66, garantindo elevada resistência à água e poeira, características fundamentais para o uso externo.





Essas luminárias são amplamente reconhecidas por sua durabilidade, baixo consumo de energia, garantindo uma iluminação pública eficiente.

4. **Expansão e melhoria:** Mesmo estando a iluminação pública da Avenida Presidente Vargas em conformidade com os padrões técnicos e normativos vigentes, compreendemos a relevância de eventuais preocupações levantadas pela comunidade local no que tange à sensação de segurança. Existe a expectativa de que, futuramente, medidas de expansão e aprimoramento da iluminação pública possam ser implementadas, visando a melhor atender às demandas da população residente e frequentadora dessa importante via.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA:08102885831

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS,

Chefe de Gabinete do Prefeito.

